

PORTARIA Nº 851/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor efetivo **ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3338, Motorista, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, até 31/12/2024, de acordo com pedido formulado no Ofício GPG nº 730/2023 – Recife/PE.

Art. 2º A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravatá/PE.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 03 de outubro de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá